



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>        | 35.475-9/2017   |
| <b>FISCALIZADO</b>     | Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer       |
| <b>UNIDADE ESCOLAR</b> | Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi               |
| <b>ASSUNTO</b>         | Avaliação de Plano de Ação – Programa Visita às Escolas |
| <b>RELATOR</b>         | João Batista de Camargo Jr.                             |
| <b>SUPERVISOR</b>      | Maria Felícia Santos Silva                              |
| <b>EQUIPE TÉCNICA</b>  | Wenceslau de Souza                                      |

### 1 - OBJETO

O Tribunal de Contas incluiu no PAF 2017/2018 a execução de levantamento em 120 Escolas, como o objetivo de avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação.

Foi realizada Inspeção na Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi, no Município de Cuiabá/MT, para aplicação de procedimentos de auditoria previamente definidos para avaliar a situação de sua infraestrutura, sendo solicitado do gestor o encaminhamento de plano de ação contendo as providências que seriam adotadas para solucionar os problemas apontados, assim como seus respectivos prazos.

O Conselheiro Relator encaminhou a Notificação nº 76/2018/GAB-JBC de 23/02/2018 ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - Sr. Marco Aurélio Marrafon - estabelecendo prazo de 30 dias para que fosse apresentado plano de ação para resolução da situação encontrada na escola fiscalizada.

Através do Ofício nº 111/2018-GS/SEDUC/MT de 16/03/2018, foi encaminhado o Plano de Ação que é objeto de análise nesta informação técnica.





## **2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

Acerca do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (SEDUC), constatou-se que:

### **2.1 – Prazo de protocolo do plano de ação**

A apresentação do do Plano de Ação ao TCE/MT ocorreu em 16/03/2018 e foi tempestiva em relação à Notificação 76/2018, considerando que o gestor foi notificado em 23/02/2018 com prazo de 30 dias para sua manifestação e apresentação do plano de ação.

### **2.2 - Completude**

O Plano de Ação contemplou medidas para atender as 19 inconformidades apontadas no Relatório de Levantamento Preliminar.

### **2.3 - Eficácia**

As ações propostas, em tese, serão suficientes para garantir que os problemas detectados sejam resolvidos.

### **2.4 Período**

As ações interventivas referentes ao achado 18, segundo o Plano de Ação, serão implementadas até o dia 31/12/2018:

- Ausência de ambientes e espaço escolar inadequados (Ausência de vestiários próximo ao ginásio de esportes).

Em relação aos achados 12, 14, 15, 16 e 19 foram definidas ações com o término previsto para 31/12/2021 - Plano de Trabalho Anual – PTA de 2021, tendo em vista, ser esses achados de maior complexidade, por ser de infraestrutura.





### *Ausência de ambientes e/ou espaço escolar inadequados:*

- Sala de professores inadequadas para atividades extra classe.
- Refeitório pequeno e para a demanda de alunos
- Biblioteca em espaço inadequado e com dano na pintura e infiltrações.
- Ausência de laboratório de ciências e aulas práticas.
- Entradas corredores e banheiros sem a devida acessibilidade à PNE's.

Dessa forma, considerando o espaço de tempo para o saneamento de todas as inconformidades apontadas no Relatório Preliminar, sugere-se a realização de inspeções *in loco* para a verificação e confirmação da implementação das ações propostas pelos gestores.

### **2.5 Ações já implementadas**

De acordo com o Plano de Ação apresentado, os itens referentes aos achados de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 17 já foram executados conforme detalhamento a seguir:

| Item | Problema                                | Solução/Ação Proposta  | Prazo           | Situação  |
|------|---|--|-----------------|-----------|
| 1    | Telhado e forro danificados ou ausentes | Foram trocados ou colocados todos os forros que estavam danificados ou ausentes, na secretaria e nos sanitários. | Já implementado | Concluído |
| 2    | Infiltrações/ vazamentos                | Foram promovidas adequações nas salas de aulas e secretaria no objetivo da sanar tal demanda                     | Já implementado | Concluído |





|    |  |  |                               |           |
|----|--|--|-------------------------------|-----------|
| 3  | Infiltrações/ vazamentos   | Paredes com umidades devido ao gotejamento das tubulações dos ares-condicionados. Foram solucionados.              | Já implementado               | Concluído |
| 4  | Janelas e vidros danificados   | Demandas já regularizadas e vidros já foram trocados   | Já implementado               | Concluído |
| 5  | Torneiras, pias, chuveiros e vasos sanitários danificados/ ou ausentes | Foram promovidas melhorias gerais com trocas de vasos sanitários e pias danificadas.                               | Já implementado               | Concluído |
| 6  | Mesas cadeiras e quadros negros danificados / ausentes                 | Os ajustes já foram realizados por meio de verbas emergenciais e repasses.   | Já implementado               | Concluído |
| 7  | Ausência ou má conservação dos livros didáticos.                       | Ação junto ao planejamento estudantil e junto ao MEC, solucionados a ausência.                                     | Já implementado               | Concluído |
| 8  | Computadores estragados/ ausentes                                      | Foram removidas ou realizadas as revisões e formatação dos computados.   | Já implementado               | Concluído |
| 9  | Extintores de incêndios vencidos / ausentes                            | Apontados como solucionados com o repasses de junho de 2018  | Implementado em junho de 2018 | Concluído |
| 10 | Outros problemas relacionados a equipamentos                           | A escola fez adequações referentes à notebook, data show e computadores e com utilização das salas de multimídias. | Já implementado               | Concluído |
| 11 | Falta de Merenda   | A merenda esta regularizadas   | Já implementado               | Concluído |
| 13 | Ausência de Auditório)   | Foi organizado um espaço que atende a demanda para 100 pessoas.  | Já implementado               | Concluído |





|    |   |   |                        |           |
|----|---|---|------------------------|-----------|
| 17 | Ginásio de esporte com infraestrutura inadequada para prática de esporte ou lazer, problema de goteiras, acústica ruim, pouca iluminação, falta de vestiários e arquibancadas | A quadra de esporte e modelo padrão da SEDUC e iluminação foi melhorada | <b>Já implementado</b> | Concluído |
|----|---|---|------------------------|-----------|

### **3 – CONCLUSÃO**

Após avaliação do Plano de Ação apresentado pela SEDUC, constatou-se que, de modo geral, o Plano é suficiente e contém cronograma de implementação das medidas com prazos razoáveis.

Deve-se destacar que a avaliação da efetividade e do grau de implementação dessas medidas está condicionada ao monitoramento do Plano de Ação apresentado pelo Gestor.

Por todo o exposto, encaminha-se ao relator propondo-se o conhecimento do Plano de Ação e a sugestão de realização de monitoramento com inspeções *in loco* em momento oportuno.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Julho de 2018.

Wenceslau de Souza  
**Auditor Público Externo**

